



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**DECRETO Nº 477, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

ALTERA O DECRETO Nº 92/2013, QUE  
DESATIVA A ESCOLA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE PEDRO  
STOELBEN.

MARCELO ANTÔNIO BURIN, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56 da Lei Orgânica do Município e considerando que houve um erro na data informada no art. 1º:

**DECRETA:**


Art. 1º. – Fica desativada, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, por tempo indeterminado, a Escola Municipal de Educação Especial Padre Pedro Stoelben, localizada na Rua Santa Rosa, 540, na cidade de Tucunduva.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, 14 de outubro de 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos